



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas



UFAM

Comissão Permanente de Concursos

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL Nº 07 DE 02 DE MARÇO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA UFAM - CLASSIFICAÇÃO “E” (NÍVEL SUPERIOR).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990, na Lei Nº. 11.091/2005, na Lei nº 10.741/2003, nos Decretos nº 6.135/2007, nº 6.593/2008, nº 7.232/2010, nº 7485/2011, nº 9.739/2019, no Decreto 9.508/2018 e na Portaria Normativa nº 04/2018, do MPDG/SGP, nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação E (Nível Superior) com lotação nas Unidades Acadêmicas Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Parintins (AM), e Manaus (AM)** para atendimento das demandas desta Instituição e informamos que o Edital supracitado está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I – RETIFICAR o item 2 subitem 2.1

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL SUPERIOR – (NS).

2.1.9 Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA – NS47

(...)

2.1.2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS05

(...)

Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em



Comissão Permanente de Concursos

diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de recadastramento de aposentadoria e pensão;. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS45

(...)

Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de recadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.3 Cargo: CONTADOR – NS46

(...)

2.1.4 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL – NS48

(...)

2.1.5 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL – NS49

(...)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas



UFAM

Comissão Permanente de Concursos

2.1.6 Cargo: MÉDICO/ ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS50

(...)

2.1.7 Cargo: MUSEÓLOGO – NS15

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL SUPERIOR – (NS).

2.1.1 Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ÁREA: INFRAESTRUTURA – NS47

(...)

2.1.2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS05

(...)

Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de recadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

2.1.3 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS45

(...)

Descrição sumária do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas



UFAM

Comissão Permanente de Concursos

outras), atuando nas esferas pública e privada; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Realizar visita domiciliar para fins de recadastramento de aposentadoria e pensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.4 Cargo: CONTADOR – NS46

(...)

2.1.5 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL – NS48

(...)

2.1.6 Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL – NS49

(...)

2.1.7 Cargo: MÉDICO/ ÁREA: CLÍNICA GERAL - NS50

(...)

2.1.8 Cargo: MUSEÓLOGO – NS15

II – RETIFICAR o item 5 subitens 5.2, 5.4, 5.5 e 5.6

Onde se lê:

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD),

(...)

5.2 O candidato **com deficiência (PcD)** poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:



Comissão Permanente de Concursos

a. Relatório Médico e Anexos disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

b. Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

c. Cópia do RG e CPF;

d. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

B) LACTANTE

(...)

5.4 A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

(...)

C) DO GRUPO DE RISCO

5.5 Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente:

Parágrafo único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante estão dispostos nos itens **5.3; 5.4 e seus subitens.**



Comissão Permanente de Concursos

5.6 O candidato pertencente ao **grupo de risco** poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

a) ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;

b) cópia do RG e CPF;

c) laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID**

d) **comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.**

(...)

Leia-se

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.

A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

(...)

5.2 O candidato **com deficiência (PcD)** poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

a) Relatório Médico e Anexos disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

b) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

c) Cópia do RG e CPF;



Comissão Permanente de Concursos

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(...)

B) LACTANTE

5.4 A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

(...)

C) DO GRUPO DE RISCO

5.5 Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; **gestantes**, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente:

Parágrafo único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante estão dispostos nos itens **5.3; 5.4 e seus subitens.**

5.6 O candidato pertencente ao **grupo de risco** poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) **Cópia** da ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;
- b) **Cópia** do RG e CPF;
- c) **Laudo médico** com indicação do tipo e do grau de comorbidade (**gestantes**, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID**
- d) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas



Comissão Permanente de Concursos

UFAM

(...)

III – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas